O Presente em 03/04/2012, Edição nº 3314

DECRETO Nº 2.904/2012

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 05/04/2012, a partir das 13:30 horas em comemoração aos feriados da Páscoa.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal